

Prezado(a): ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO

O registro do boleto junto ao banco será efetuado em até 2 horas.

Este procedimento é necessário para que consiga quitá-lo em um banco de sua preferência.

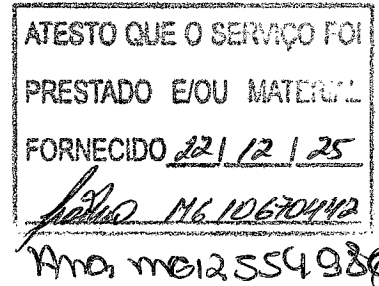
Para conferir se o boleto já foi registrado com sucesso, disponibilizamos uma consulta em <https://portal.tokiomarine.com.br/valida-boleto/home>.

Se houver interesse em quitar o boleto antes deste prazo, o pagamento deverá ser efetuado por meio do Banco Santander.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor ou com a nossa Central de Atendimento pelo 0800 31 TOKIO (86546).

Para atendimento Deficiente Auditivo e de Fala - SAC: 0800 770 1523

APÓLICE: 312 0036499732
Produto: AUTO PASSEIO
Valor: R\$ 938,19
Vencimento: 22/12/2025
Nº Título: 7049221466
Nº Parcela: 1



12/20/2025 22:17:44

| | | | |
|-----------------------------------|--|------------------------------------|--------------------------|
| | | 033-7 | Recibo do Pagador |
| Vencimento: 22/12/2025 | Agência / Código Beneficiário: 3689 / 5346541 | Espécie: NS | Quantidade: |
| (=) Valor do Documento: 938,19 | (-) Desconto / Abatimento: | (+) Mora / Multa: | |
| (=) Valor Cobrado: | Nosso Número: 7049221466 | Nº do Documento: 312 0036499732 | |
| Autenticação Mecânica | | | |

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
CNPJ: 33.164.021/0001-00
RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 - SÃO PAULO/SP
Central de Atendimento: 0800 31 TOKIO (86546)

SAC : 0800 703 9000
SAC Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523
Ouvidoria: 0800 449 0000
Disque Fraude: 0800 707 6060
www.tokiomarine.com.br

| | | | | | |
|---|------------------------------------|----------------|--|--------------------------------------|--|
| | | 033-7 | 03399.53465 54100.070496 22146.601012 1 13030000093819 | | |
| Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | Vencimento: 22/12/2025 |
| Beneficiário: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 | | | CNPJ: 33.164.021/0001-00 SÃO PAULO - SP | | Agência / Código Beneficiário: 3689 / 5346541 |
| Data do Documento: 20/12/2025 | Nº do Documento: 312 0036499732 | Espécie: NS | Aceite: N | Data do Processamento: 20/12/2025 | Nosso Número: 7049221466 |
| Uso do Banco: | Carteira: 101 | Moeda: R\$ | Quantidade: | Valor: 938,19 | (=) Valor do Documento: 938,19 |
| Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) PROPOSTA: 160266518 APÓLICE ÚNICA: 12007836 APÓLICE: 312 0036499732 CORRETOR: CACIQUE ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA APÓS VENCIMENTO 22/12/2025, CALCULAR MULTA DE 2,00% E JUROS DE 0,116667% AO DIA NÃO RECEBER APÓS 02/01/2026 A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA OU DE QUALQUER UMA DAS SUBSEQUENTES A PRIMEIRA, PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE | | | | | (-) Desconto Abatimento: |
| <div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <div style="text-align: left;"> <p>Pix</p> </div> </div> | | | | | (-) Outras Deduções: |
| | | | | | (+) Mora / Multa: |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos: |
| | | | | | (=) Valor Cobrado: |

Pagador:
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
RUA PIO XII 461
32371-160

CPF / CNPJ: 16.684.664/0001-57
ÁGUA BRANCA
CONTAGEM - MG

PARC: 1/4



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Tokio Marine AUTO

Conheça os diferenciais do seu Seguro Tokio Marine



Atendimento 24 horas

Atendimento em todo o território nacional, 24 horas por dia.



Alteração Cadastral Digital

Segurado, agora você pode realizar suas alterações cadastrais e até alteração de dados bancários.



Tokio Indica

O programa de benefícios com descontos e dicas para resolver seu dia a dia.

Apólice de Seguro

Obrigado por escolher a Tokio Marine Seguradora!

Parabéns! Você protegeu seu bem com a confiança de uma das maiores seguradoras do Brasil e do mundo. E agora, já pode contar com as melhores coberturas e os serviços exclusivos de Assistência 24 Horas.

Esta é a sua Apólice. Leia com atenção e garanta a sua tranquilidade.

Nas próximas páginas, você poderá conferir todos os detalhes do seu Seguro, além de todos os canais de atendimento que estão à sua disposição.

Fique à vontade para fazer contato sempre que precisar tirar dúvidas, fazer solicitações e para manter seus dados sempre atualizados.

Aproveite e baixe também o aplicativo Tokio Marine. Com ele, você tem a praticidade de consultar tudo sobre o seu Seguro, incluindo *status* de pagamentos, em apenas um toque.

DADOS DO SEGURO

Vigência: a partir das 24 horas do dia 11/12/2025 até às 24 horas do dia 11/12/2026
Ramo: 05.31 **Apólice:** 36499732 **Negócio:** 160266518 **Proposta:** 160266518
Tipo de Seguro: Seguro novo **Cl:** 61925013848510 **Classe de Bônus:** 0
Data da Emissão: 15/12/2025 00:00:01 **Data da Versão:** 11/12/2025
Forma de envio da Apólice: E-mail (Resumo do seguro ou Endosso, cartão do segurado e boleto digitais)
E-mail: FINANCEIRO_AMONP@YAHOO.COM.BR
Destino da Correspondência: DIGITAL

SEGURADO/CONDUTOR

Segurado: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
CNPJ: 016.684.664/0001-57
Endereço de Correspondência: RUA PIO XII, 461
Bairro: ÁGUA BRANCA
CEP: 32371-160 **Cidade:** CONTAGEM **UF:** MG
Celular: (31) 98637-0707 **Telefone:** (31) 3362-3143
E-mail: FINANCEIRO_AMONP@YAHOO.COM.BR
É possível determinar o condutor: É possível determinar
Principal condutor: PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF principal condutor: 653.986.026-91 **Estado Civil principal condutor:** Casado(a) ou vive em união estável

Deseja contratar cobertura do seguro para condutores na faixa etária de 18 a 25 anos?

Não e estou ciente que esta resposta reduz o prêmio pago

Compreendi que se no momento do sinistro o veículo estiver sendo utilizado por condutores de 18 a 25 anos, não haverá indenização, pois será considerado risco não contratado, exceto se comprovado por documentos idôneos que se trata de emergência médica.

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo a maior parte do tempo (mínimo 5 dias da semana), ainda que outras pessoas possam, em situações eventuais (no máximo 2 dias por semana), também utilizá-lo. Se várias pessoas utilizarem o veículo mais de dois dias por semana, o segurado deverá contratar como principal condutor, a pessoa mais jovem.

Eventual divergência poderá acarretar a perda do direito à indenização.

VEÍCULO
Veículo: SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO.FLEX AUT 5L

Fabricante: CHEVROLET

Tipo De Utilização: Comercial - Atividade profissional

Placa: SYN7J20

Chassi Remarcado: Não

Zero Km: Não

Veículo Com Kit Gás: Não

Dispositivo Em Comodato: Não possui

Isenção Fiscal: Não

Ano Modelo: 2024

Chassi: 9BGJP7520RB186777

Combustível: Flex

Lotação: 5

Veículo Blindado: Não

Código Fipe: 004494-6

Condição Exclusiva: Não disponível

LOCAL DE RISCO
CEP de pernoite: 32140-610

O Principal condutor possui estacionamento ou garagem fechada, própria ou alugada, na residência habitual para o veículo segurado?

Não

COBERTURAS

| Descrição | Limite Máximo Indenização R\$ | Prêmio Líquido R\$ |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Colisão, Incêndio e Roubo/Furto | 100% do valor referenciado | 2.169,86 |
| RCF-V - Danos Materiais | 100.000,00 | 883,29 |
| RCF-V - Danos Corporais | 100.000,00 | 176,66 |
| RCF-V - Danos Morais | Não contratada | 0,00 |
| APP - Morte por Passageiro | 15.000,00 | 26,60 |
| APP - Invalidez por Passageiro | 15.000,00 | 26,60 |
| Km adicional de reboque | Ilimitado | 62,70 |
| Assistência 24 horas | Completa | 149,42 |
| Acessórios | Não contratada | 0,00 |
| Despesas Extraordinárias | Não contratada | 0,00 |
| Blindagem | Não possui | 0,00 |
| Kit Gás | Não possui | 0,00 |
| Extensão para Garantia de Okm | Não contratada | 0,00 |
| Prêmio Líquido Total | | 3.495,13 |

Valor Referenciado: refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo constante na tabela FIPE. Se esta tabela for extinta ou deixar de ser publicada, a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar (site www.molicar.com.br).

SERVIÇOS
Vidros: Completo

Carro Reserva: 15 diárias Básico (Mecânico)

Logomarca (vidros): Não possui

Martelinho e para-choque: Não possui

Lataria e pintura: Não possui

Roda, pneu e suspensão: Não possui

FRANQUIAS

Casco

| | |
|---------------------------------|--------------|
| Indenização Parcial | R\$ 4.830,00 |
| Indenização Integral | Não Possui |
| Isenção de 1ª Franquia Parcial: | Não |

Serviços:

| | | | |
|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Parabrisa: | R\$ 410,00 | Vigia/Traseiro: | R\$ 440,00 |
| Lateral: | R\$ 115,00 | Farol Halógeno: | R\$ 625,00 |
| Farol xenon/led: | R\$ 1.480,00 | Farol Inteligente: | R\$ 1.585,00 |
| Farol auxiliar: | R\$ 100,00 | Lanterna Halógena: | R\$ 235,00 |
| Lanterna led: | R\$ 500,00 | Lanterna auxiliar: | R\$ 100,00 |
| Retrovisor externo: | R\$ 210,00 | Retrovisor Interno: | R\$ 95,00 |
| Teto Solar: | R\$ 2.280,00 | Máquina de Vidro: | R\$ 165,00 |

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Tipo de Oficina para Reparo: Livre Escolha

Tipo de Peça para Reparo: Novas originais

Km Adicional Reboque: 200 km(Padrão) + Ilimitado(Adicional) = Ilimitado

Tipo de oficina e peça para reparo exclusivas para sinistros que atinjam o valor da franquia casco.

PAGAMENTO

Prêmio Líquido Total: R\$ 3.495,13

Juros: R\$ 0,00

I.O.F.: R\$ 257,94

Prêmio Total: R\$ 3.753,07

Cobrança: Carnê

| Parcela | Valor (R\$) | Vencimento | Forma de Pagamento |
|---------|-------------|------------|--------------------|
| 01 | 938,19 | 22/12/2025 | Carnê |
| 02 | 938,19 | 15/02/2026 | Carnê |
| 03 | 938,19 | 15/03/2026 | Carnê |
| 04 | 938,50 | 15/04/2026 | Carnê |

Após o vencimento da parcela, serão cobradas multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais.

 CORRETOR

Sucursal: 08401 - BELO HORIZONTE

Nome Corretor: CACIQUE ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 021.051.726/0001-23

Endereço: RUA. PAULO 1071 SALA 913

CEP: 30170-907

Tel: (31) 3245-0126

Código: 140623

Cód. SUSEP: 202054102

Bairro: CENTRO

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

① CONDIÇÕES GERAIS

Declaro estar ciente que as Condições Gerais e o Guia de Serviços que regem o presente contrato de seguro estão disponíveis para consulta nos links a seguir ou diretamente no site www.tokiomarine.com.br. Reconheço que tais documentos contêm as condições contratuais do seguro, incluindo, mas não se limitando a: descrições de cobertura, condições especiais, cláusulas, serviços, riscos cobertos, riscos excluídos e demais disposições aplicáveis e, que o descumprimento das obrigações nele previstas, poderá resultar na perda do meu direito à indenização.

Condições Gerais Automóvel <https://portal.tokiomarine.com.br/docstore-services/rest/download/556e84b8-3ba1-4bf0-8d97-12492231d8ef>

Guia de Serviços Automóvel <https://portal.tokiomarine.com.br/docstore-services/rest/download/0807149a-2640-4fc6-b0be-97d47e890179>

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/susep/pt-br>, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A Seguradora utilizará os dados cadastrais referentes às restrições financeiras do proponente, do proprietário legal do veículo e dos condutores declarados no momento da contratação do seguro. Poderá ainda consultar informações correspondentes a eventuais ocorrências de sinistro com o veículo, que envolvam as partes anteriormente mencionadas.

O Segurado fica ciente que seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora com empresas parceiras, especificamente para prestações de serviços decorrentes do contrato de seguro, respeitando a confidencialidade das informações.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 - De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 17h.

Este Seguro é garantido pela TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ 033.164.021/0001-00 - Código SUSEP 6190. Processo SUSEP Nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel), cuja matriz está situada à Rua Sampaio Viana, 44 - Paraíso - CEP: 04004-902 - São Paulo - SP.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br

ATENÇÃO: Havendo erro, inconsistência ou alteração dos dados pessoais e de contato informados, a Seguradora deve ser imediatamente informada através do telefone 0800 31 TOKIO (86546), sob pena de perda de direito e cancelamento do seguro.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2025.

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.



José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente

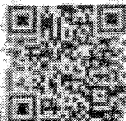
Canais Digitais



Atendimento WhatsApp

Adicione nosso número em
contatos ou pelo QR code.

11 99578-6546



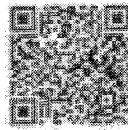
Apple Business Chat

Acesso ao chat utilizando
o QR code ao lado.



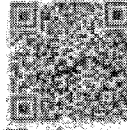
Portal Atendimento

Acesse o portal pelo
link abaixo ou pelo QR code
suoatendimento.tokiomarine.com.br/portal/



Aplicativo Segurado

Baixe nosso APP pelo
link abaixo ou acesse o QR code
www.tokiomarine.com.br/mobile/cliente/



Acessibilidade



Atendimento ICOM

A ferramenta ICOM permite atendimento em
língua surda ou com algum tipo de deficiência
auditiva em seu próprio idioma.

Como acessar:
Basta se conectar via site pelo celular ou
computador: <https://www.tokiomarine.com.br/acessibilidade/>



Tokio Marine e Hand Talk

A Tokio Marine, uma das maiores seguradoras do país,
em parceria com a startup brasileira Hand Talk,
desenvolveu uma funcionalidade no site da Seguradora
que permite, com apenas um clique, que o usuário abra
uma janela de acessibilidade para a Tradução de Língua.

Acesse: <https://www.tokiomarine.com.br/acessibilidade/>

Serviços

Serviços e Assistências

- Aviso de Sinistro
- Assistência 24h/Guíncho
- Serviço de Vidros
- 2ª via de documentos e boletos

Consultas e Atendimentos

- Consulta e emissão do termo de quitação
- Validação de Boletos
- Encontre oficinas referenciadas
- Consulta de corretores
- Chat Online

Cotações de Seguros

- Seguro Automóvel
- Seguro Residencial
- Seguro Acidentes Pessoais Individual
- Seguro Acidentes Pessoais Estagiário

contatos

Aviso de Sinistro e Central de Atendimento
0800 31 TOKIO (86546)

Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-Choques,
Máquina de Vidro e Martelinho
Território Nacional: 0800 707 8005
Outros Países: 55 27 2121 5599

Carro Reserva
Território Nacional: 0800 20 TOKIO (86546)

Guíncho | Assistência 24h
Território Nacional: 0800 31 TOKIO(86546)
Mercosul: 55 11 3543 5809

SAC: 0800 703 9000
SAC/Deficientes auditivos e de Fala:
0800 770 1523

Disque Fraude: 0800 707 6060
Ouvidoria: 0800 449 0000
ouvidoria@tokiomarine.com.br

Registro de Reclamação Consumidor
www.consumidor.gov.br



www.tokiomarine.com.br



Responsabilidade Social

Desde 2013, a Tokio Marine reduziu a impressão de apólices e endossos enviadas para os nossos segurados.
Desde então, estão disponíveis em PDF nos nossos Canais Digitais.

Proposta Tokio Marine Auto
 Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)
 Aceitação sujeita a análise da Seguradora | Contratada

Nº Catação: 769873129 | Nº Proposta/Negócio: 160266518

PROPONENTE/CONDUTOR

Proponente

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
 CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Endereço de correspondência

RUA PIO XII

Número

461

Complemento
Bairro

ÁGUA BRANCA

Cidade

CONTAGEM

Estado

MG

CEP

32371-160

Telefone

(31)7116-1481

Celular

(31)98637-0707

E-mail

FINANCEIRO_AMONP@YAHOO.COM.BR

Principal Condutor

É possível determinar

Nome Principal condutor

PAULO ROBERTO DA SILVA

CPF principal condutor

653.986.026-91

Estado Civil principal condutor

Casado(a) ou vive em união estável

Deseja contratar cobertura do seguro para condutores na faixa etária de 18 a 25 anos?

Não e estou ciente que esta resposta reduz o prêmio pago

Compreendi que se no momento do sinistro o veículo estiver sendo utilizado por condutores de 18 a 25 anos, não haverá indenização, pois será considerado risco não contratado, exceto se comprovado por documentos idôneos que se trata de emergência médica.

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo a maior parte do tempo (mínimo 5 dias da semana), ainda que outras pessoas possam, em situações eventuais (no máximo 2 dias por semana), também utilizá-lo. Se várias pessoas utilizarem o veículo mais de dois dias por semana, o segurado deverá contratar como principal condutor, a pessoa mais jovem. Eventual divergência poderá acarretar a perda do direito à indenização.

VEÍCULO

Tipo Seguro

Seguro Novo

Vigência

11/12/2025 - 11/12/2026

Chassi decodificado

Sim

Placa

SYN-7J20

Chassi

9BGJP7520RB186777

Ano modelo

2024

Fabricante

CHEVROLET

Veículo

SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO.FLEX AUT 5L

Combustível

Flex

Lotação

5

Zero KM

Não

Código FIPE

004494-6

Tipo de utilização

Comercial - Atividade profissional

Dispositivo comodato

Não possui

Chassi remarcado

Não

Isenção Fiscal (IPI/ICMS)

Não

Veículo blindado

Não

Veículo com kit gás

Não

Vistoria Prévia

Sim

LOCAL DE RISCO

CEP de pernoite

32140-610

O Principal condutor possui estacionamento ou garagem fechada, própria ou alugada, na residência habitual para o veículo segurado?

Não

COBERTURAS

| Descrição | Limite Máximo Indenização | Prêmio Líquido |
|---|--|---------------------|
| Colisão, Incêndio e Roubo/Furto | Valor Referenciado (VMR) % de Ajuste - 100,00% | R\$ 2.169,86 |
| Despesa extraordinária | Não contratada | R\$ 0,00 |
| RCF-V - Danos Materiais | R\$ 100.000,00 | R\$ 883,29 |
| RCF-V - Danos Corporais | R\$ 100.000,00 | R\$ 176,66 |
| RCF-V - Danos Morais | Não contratada | R\$ 0,00 |
| APP - Morte (por passageiro) | R\$ 15.000,00 | R\$ 26,60 |
| APP - Invalidez permanente (por passageiro) | R\$ 15.000,00 | R\$ 26,60 |
| APP - DMHO (por passageiro) | Não contratada | R\$ 0,00 |
| Assistência 24 horas | Completa | R\$ 149,42 |
| Km adicional de reboque | Ilimitado | R\$ 62,70 |
| Kit Gás | Não contratada | R\$ 0,00 |
| Blindagem | Não contratada | R\$ 0,00 |
| Extensão para Garantia de 0Km | Não contratada | R\$ 0,00 |
| Prêmio Líquido total | | R\$ 3.495,13 |

FRANQUIAS

| | |
|---------------------------------|------------------------------|
| Indenização Parcial do Veículo | R\$ 4.830,00 (50% da Básica) |
| Indenização Integral do Veículo | Não Possui |
| Isenção de 1ª Franquia Parcial | Não |

SERVIÇOS

| | | |
|---|---|--|
| Vidros Completo | Martelinho e para-choque Não possui | Roda, pneu e suspensão Não possui |
| Logomarca (vidros) Não possui | Lataria e pintura Não possui | Carro reserva 15 diários Básico (Mecânica) |

FRANQUIAS DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-----------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Parabrisa | R\$ 410,00 | Farol Inteligente | R\$ 1.585,00 | Retrovisor externo | R\$ 210,00 |
| Vigia/Traseiro | R\$ 440,00 | Farol auxiliar | R\$ 100,00 | Retrovisor Interno | R\$ 95,00 |
| Lateral | R\$ 115,00 | Lanterna Halógena | R\$ 235,00 | Teto Solar | R\$ 2.280,00 |
| Farol Halógeno | R\$ 625,00 | Lanterna led | R\$ 500,00 | Máquina de Vidro | R\$ 165,00 |
| Farol xenon/led | R\$ 1.480,00 | Lanterna auxiliar | R\$ 100,00 | | |

CONDIÇÕES ESPECIAIS

| | |
|-----------------------------|---|
| Tipo de oficina para reparo | Livre Escolha |
| Tipo de peça para reparo | Novas originais |
| Km adicional reboque | 200 km (padrão) + Ilimitado (adicional) = Ilimitado |

Proposta Tokio Marine AutoProcesso SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)
Aceitação sujeita a análise da Seguradora | Contratada**PAGAMENTOS**

| Prêmio Líquido Total | Juros | IOF | Prêmio Total | Cobrança |
|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| R\$ 3.495,13 | R\$ 0,00 | R\$ 257,94 | R\$ 3.753,07 | Ficha |
| Quantidade de Parcelas | Valor 1ª Parcela | Data Vencimento 1ª Parcela | Dia Vencimento Demais | |
| 04 | R\$ 938,19 | 18/12/2025 | 15 | |
| 1ª Parcela à Vista | | | | |
| Sim | | | | |

A data de vencimento da 1ª parcela poderá sofrer alteração dependendo da data da emissão da apólice

A última parcela poderá sofrer alteração de centavos.

O valor da parcela poderá sofrer ajuste se houver alteração de dados contratados e/ou protocolados.

Após o vencimento da parcela, será cobrado multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais.

FORMA DE ENVIO**Forma envio Apólice**

E-mail(Resumo do seguro ou Endosso, cartão do segurado e boleto digitais)

E-mail

FINANCEIRO_AMONP@YAHOO.COM.BR

Destino da Correspondência

Não se aplica

OBSERVAÇÕES

Proposta contratada com sucesso. Protocolo nº 1765475688096754632 emitido em 11/12/2025 às 14:54.

Valor Referenciado (VMR): Refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo constante na tabela FIPE. Se esta tabela for extinta ou deixar de ser publicada, a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar (site www.molicar.com.br).

Para este seguro não foi considerada a existência de kit gás instalado (não original de fábrica), e estou ciente que a existência deste acessório implica na perda do direito à indenização.

O Segurado declara estar ciente que, havendo módulo de conectividade, original de fábrica ou instalado opcionalmente no veículo, há capacidade de geração de dados de localização e outros dados dos módulos de conectividade, que são capturados durante o uso do veículo no decorrer da vigência desta apólice. Em caso de Roubo ou Furto, os dados capturados após o evento poderão ser compartilhados pela montadora, com o objetivo exclusivo de realizar procedimento para tentativa de recuperação do veículo.

Vistoria Prévia obrigatória: deve ser agendada em até 3 dias corridos após contratação desta proposta. O não agendamento acarretará o cancelamento da mesma.

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. Esta proposta poderá ser recusada pela seguradora no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do protocolo da proposta de seguro. A Seguradora poderá solicitar documentos complementares para a análise do risco, ficando o prazo suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação. A eventual recusa e os motivos desta, serão informados ao Segurado/Corretor por meio de e-mail, enviado ao endereço eletrônico constante nesta proposta.

A emissão e o envio da apólice substituem a manifestação expressa de aceitação da proposta pela sociedade seguradora. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos sem que haja manifestação, por escrito, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

Os seguros terão início e término de vigência as 24 (vinte e quatro) horas das datas indicadas no campo "Vigência" desta proposta.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

A Seguradora se reserva o direito de auditar as informações prestadas nesta proposta. Sua assinatura será válida para futuras renovações.

Declaro estar ciente que:

As Condições Gerais e o Guia de Serviços que regem o presente contrato de seguro estão disponíveis para consulta nos links a seguir ou diretamente no site www.tokiomarine.com.br. Reconheço que tais documentos contêm as condições contratuais do seguro, incluindo, mas não se limitando a: descrições de cobertura, condições especiais, cláusulas, serviços, riscos cobertos, riscos excluídos e demais disposições aplicáveis e, que o descumprimento das obrigações nele previstas, poderá resultar na perda do meu direito à indenização.Condições Gerais - <https://portal.tokiomarine.com.br/docstore-services/rest/download/556e84b8-3ba1-4bf0-8d97-12492231d8ef>Guia de Serviços - <https://portal.tokiomarine.com.br/docstore-services/rest/download/0807149a-2640-4fc6-b0be-97d47e890179>

A Seguradora utilizará os dados cadastrais referentes às restrições financeiras do proponente, do proprietário legal do veículo e dos condutores declarados no momento da contratação do seguro e ainda poderá consultar informações correspondentes a eventual ocorrência de sinistro com o veículo e que envolva as partes anteriormente mencionadas. Autorizo a inclusão de todos os dados e informações, relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.

A informação fornecida pelo consumidor é elemento essencial para a perfeita formação deste contrato, porque se trata de informação individualizada que vai gerar um valor de pagamento igualmente individualizado.

A definição do PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO SEGURADO é fundamental para que o valor a ser pago pelo consumidor possa ser claramente calculado.

O Principal Conductor é a pessoa que utiliza o veículo a maior parte do tempo (mínimo 5 dias da semana), ainda que outras pessoas possam, em situações eventuais (no máximo 2 dias por semana), também utilizá-lo. Se várias pessoas utilizarem o veículo mais de dois dias por semana, o segurado deverá contratar

como principal condutor, a pessoa mais jovem.
Eventual divergência poderá acarretar a perda do direito à indenização.

Se houver divergência nas informações de risco o Segurado deverá informar tal situação imediatamente à Seguradora. Quando no decorrer da vigência da apólice ocorrer qualquer alteração das informações de risco (alteração do(s) condutor(s), utilização do veículo, entre outros), é obrigatório ao Segurado comunicar e solicitar a alteração à Seguradora, sob pena de perda de direitos. Consulte os critérios e regras de indenização e recusa das questões/respostas relacionadas às informações de risco do produto disponível no site www.tokiomarine.com.br.

Poderá ocorrer perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

Quando necessário, meus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora a empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

Se ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio, antes da aceitação da proposta, será oferecida cobertura provisória ao proponente, para sinistros ocorridos no período de análise da proposta, a partir do início de vigência expresso na proposta, vigorando por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros tiver conhecimento formal da recusa.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep:

ATENÇÃO: É obrigatório o preenchimento correto das informações pessoais cuja veracidade é de inteira responsabilidade do proponente e do seu corretor de seguros. As informações inverídicas ou desatualizadas poderão acarretar a perda de direito do Segurado/Proponente ou cancelamento do seguro sem prévia comunicação ao segurado e imputação de responsabilidade civil ao responsável pelo preenchimento.

Este seguro é garantido pela Tokio Marine Seguradora S.A. - CNPJ 33.164.021/0001-00 - Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel), código SUSEP Nº6190, cuja matriz está situada à Rua Sampaio Viana, 44, 10º andar, Bairro Paraíso - CEP: 04004-000, São Paulo, SP.

Esta proposta está sendo assinada eletronicamente
nos termos da legislação vigente

Assinatura obrigatória do corretor

Proponente

TSNC1700ADC0000S080LR00B20251210VcF00101486CT18047UA11122025MC089FRQ140623U99UE03729981609DT122511261112MD1228CCG0000000

| | | | |
|--|----------------------------------|---|-------------------------------------|
| Central de Atendimento 0800 31 TOKIO (86546) | SAC 0800 703 9000 | SAC - Deficiente Auditivo e de Fala 0800 770 1523 | Ouvidoria 0800 449 0000 |
| Corretora 140623 CACIQUE ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA | Telefone (31)3245-0126 | Disque Fraude 0800 707 6060 | Data de versão 11/12/2025 |



CACIQUE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 30170-907 - Rua São Paulo 1071, 1071 - SL 913 - Centro - Belo Horizonte/MG
 renata@caciqueseguros.com.br



SEGURADO: Associação Dos Moradores Do Bairro Novo Progresso
CONDUTOR: Paulo Roberto Da Silva
 CPF/CNPJ: 653.986.026-91
 TELEFONE: (31) 98852-9431



VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut. - 2024/2024 (004494-6)
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 101.486,00
FATOR DE AJUSTE: 100,00%



VIGÊNCIA: 11/12/2025 a 11/12/2026

Resultado da Cotação

| SEGURODORA | PREÇO | FRANQUIA | COBERTURA | DANOS MATERIAIS | DANOS CORPORAIS | DANOS MORAIS | MORTE / INVALIDEZ | VIDROS | CARRO RESERVA | ASSISTÊNCIA |
|--|--|-------------------------------------|--|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|--|
| TOKIO MARINE SEGURODORA Nº 963973129 | R\$ 3.753 ,07 Crédito em até 12x sem juros! | R\$ 4.830 ,00 50% da Obrigatória | Colisão, Incêndio, Roubo/Furto 100,00% da Tabela FIPE | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 15.000,00 | Completo | 15 Diárias | Completa Com Galacho Adicional Ilimitado |
| SUHAI SEGURODORA Nº 142094452 | R\$ 4.503 ,77 Boleto/Crédito em até 3x sem juros ou 12x de R\$ 483,94 | R\$ 3.965 ,00 50% da Obrigatória | Colisão, Incêndio, Roubo/Furto 100,00% da Tabela FIPE | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | Não | Não | Assistência 24 Horas - Plano 2 - 500Km |
| IJB seguradora Nº 1708590 | R\$ 4.619 ,23 Crédito em até 10x sem juros! | R\$ 3.907 ,21 50% da Obrigatória | Colisão, Incêndio, Roubo/Furto 100,00% da Tabela FIPE | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 | Clássico | 15 Dias | Plano 03 |
| HDI Nº 1122788364 | R\$ 5.500 ,14 Crédito/Débito em até 10x sem juros! | R\$ 4.434 ,23 50% da Obrigatória | Colisão, Incêndio, Roubo/Furto 100,00% da Tabela FIPE | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 | Vidros, Retrov/ Faróis/ Lan | 15 Dias Cr Manual | S/ Limite De Km |
| ALFA SEGURODORA Nº 121218222 | R\$ 6.195 ,52 Crédito em até 10x sem juros! | R\$ 4.134 ,00 50% da Obrigatória | Colisão, Incêndio, Roubo/Furto 100,00% da Tabela FIPE | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 | Completo - Rede Referenciada | Carro Reserva 15 Dias - Mec. | 24H - Km Ilimitado |

Agger Sistemas - COTAÇÃO VÁLIDA POR 5 DIAS CORRIDOS.

O valor desta cotação poderá sofrer alteração de acordo com o sistema da seguradora, sem aviso prévio.



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01378635610

PLACA

SYN7J20

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

243959152612



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

30120751761

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/SPIN 18L AT PREMIER

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BGJP7520RB186777

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 17/07/2025 às 15:19:18.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

111CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.8

MOTOR

MKN033207

CMT

1.8

EIXOS

*

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ASC DOS MORADORES DO BAIRRO NV PROGRESSO

CPF / CNPJ

16.684.664/0001-57

LOCAL

CONTAGEM MG

DATA

01/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0002-38

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, vem por meio de seu presidente, Paulo Roberto da Silva, justificar os pagamentos realizados que ensejaram a reprovação dos documentos do código 11437. Amparados pela Lei 13.019/14 em seu artigo. 46, inciso III, bem como art. 41 do Decreto 30 de 23 de fevereiro de 2017, que trata dos custos indiretos necessários à execução do objeto, poderão ser incluídas as despesas da OSC com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, *entre outras despesas*, para a execução e cumprimento do objeto da parceria, justificando-se, portanto, o pagamento das **DESPESAS** da OSC em outros endereços: **Polo** : AV. Pio XII, 461 - Agua Branca, **Sede Administrativa da OSC**: Rua Bragança, 276 - Novo Progresso, e **Sede Social da OSC**: Rua Gonçalves Dias,320 - Novo Progresso.

Contagem, 28 Janeiro 2025.

Paulo Roberto da Silva

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 28 de Janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu Presidente Paulo Roberto da Silva vem justificar que o prestador de serviço Tokio Marine Seguradora ; prestou serviços de acordo com as atividades desenvolvidas com o Termo de Colaboração 016/2025.

Sem mais para o momento,

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

| |
|---|
| ID da transação: E00360305202512221735280a3cc588b |
| Descrição: APOLICE 312 36499732 |
| Situação: EFETIVADO Data e Hora: 22/12/2025 às 14:40:09 |
| Valor: R\$ 938,19 |

Origem

| |
|---|
| Nome: ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO |
| CPF/CNPJ: 16.684.664/0002-38 |
| Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Destino

| |
|---|
| Nome: TOKIO MARINE SEGURADORA S A |
| CPF/CNPJ: 33.164.021/0001-00 |
| Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. |

| |
|---|
| Código da operação: 57540856495 |
| Chave de segurança: FACVTHCFUMVGQ8YM |

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492